



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 45 de 25/11/2014

Ementa: Altera a Portaria nº 103/2013 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00 e suas alterações subsequentes;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 103/2013, a fim de proceder à alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeando os seguintes componentes:

Presidente: Milton Cesar Boneberger Costa

Secretário: Claudete Rossetto

Integrante: Carlos André Santiago

Suplente: Ana Paula Prates

Suplente: Felipe Moreira Silva

Suplente: Cláudio Roberto Gonçalves Vinhas de Carvalho

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de um (01) ano, vedada a recondução, na totalidade de seus membros para o período subsequente, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado como leiloeiro o funcionário: Milton César Boneberger Costa.

Art. 4º - A Comissão de Licitação tem competência para elaborar e publicar edital, carta convite, minuta de contratos, administrar e julgar todas as fases do processo licitatório, bem como proceder a repetição do certame, quando necessário, nos termos do artigo 62, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, leiloeiro, pregoeiro e equipe de apoio exercerão duas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º - Fica nomeado como Primeiro Pregoeiro o funcionário Milton César Boneberger Costa e Segunda Pregoeira a funcionária Ana Paula Prates.

Handwritten signature/initials



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Art. 7º - O pregoeiro poderá aplicar todos os atos de elaboração e repetição de edital, elaboração de minutas contratuais, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e seus alterações e quando necessário repetir o pregão.

Art. 8º - A equipe de apoio do Pregoeiro é formada pelos funcionários Richard Rodrigues Piedade, Carlos André Santiago, Ana Paula Prates, Felipe Moreira Silva, Cláudio Roberto Gonçalves Vinhas de Carvalho.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor em 26 de novembro de 2014 e se extingue em 25 de novembro de 2015, sendo facultada a revogação a qualquer tempo.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente

Méd. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária-Geral